



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 322, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000800/2013-02, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **THAYS DE SÁ ALMEIDA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº. 1758526, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina-FAMED/UFAL, do **Padrão 02** para o **Padrão 03**, a partir de **29.01.13**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 11.091/2005 e Resolução nº. 02/2006/CNS/MEC.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 22/02/13**